



DECRETO Nº 74/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Decreta Luto Oficial por 03 dias, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia pelo Falecimento do Servidor Edilson Silva de Sá”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual

Considerando o falecimento do Servidor Edilson Silva de Sá, ocorrido em 01 de Novembro de 2021.

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Delmirense ao longo de 23 anos enquanto motorista da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta exemplar.

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público delmirense, render homenagens àqueles que com seu trabalho, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Delmiro Gouveia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor EDILSON SILVA DE SÁ, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, ao longo de 23 anos no exercício das suas atividades enquanto motorista da Secretaria Municipal de Saúde e como cidadão.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

*Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015*